

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

PARECER

Referência: Análise de Documentos – RDC Eletrônico nº 03/2018 – Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva do IFPB *campus* Princesa Isabel

À Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Engenharia

Após análise sucinta das planilhas apresentadas pela empresa SUELY RAFAELA MELO MENDES EIRELI-ME (Construir e Cia), CNPJ nº 1.109.488/0001-06, por ocasião do RDC Eletrônico nº 03/2018, informo que a referida empresa deu um desconto linear em todos os serviços de 12% (doze por cento) em relação à planilha orçada pelo IFPB. A empresa apresentou uma planilha denominada **COMPOSIÇÕES DE REFERÊNCIA**, extraída de várias bases de orçamento público. Entretanto, no item "ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm", composição SEINFRA - C0048, o serviço está cotado em m² (metro quadrado) e, conforme o item 2.2 da proposta, deve ser cotado em m³ (metro cúbico). Mesmo diante da conversão de unidades, o coeficiente de mão-de-obra relativo ao servente passou de 0,89 para **4,68** e o do pedreiro de 0,74 passou para **3,89**, sendo, ambos, superiores aos coeficientes de produtividade do serviço apresentados pela empresa em sua proposta (3,5616553 para servente e pedreiro).

Diante do exposto, a empresa não justificou tecnicamente, neste item, a exequibilidade da mão-de-obra do serviço.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.

João Pessoa, 20 de julho de 2018.



ALEXANDRE KELLY DE OLIVEIRA COSTA

Tecnólogo em Construção de Edifícios

CREA 160466547-5

Matrícula-SIAPE 6841954